



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense
/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.61/2017



RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 26 de dezembro de 2017 a Proposição de Lei nº.61/2017 que "Altera a Lei 1.354 de 13 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências." e encaminhada para esta Comissão no dia 27 de dezembro de 2017 para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil exarado pelo advogado e pelo contador deste Poder Legislativo.

Contudo, a Comissão apresentou a Emenda de nº.01 dando nova redação a fórmula de promulgação.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.61/2017, com respectiva emenda de nº.01, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.61/2017, com respectiva emenda de nº.01.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2017.

Marcos Martins
Presidente

Otávio João Gonçalves Filho
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 27 / 12 / 17
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Marcos Martins
VEREADOR